



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1014 de 09 de maio de 2017.

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Walter Marques Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Walter Marques Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 09 de maio de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal